



PARECER DE Nº 03/2025,

DE 12 DE MARÇO DE 2025

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO

Em 18/03/2025

Trata sobre análise do projeto de lei ordinária nº
07/2025 de autoria do Poder Executivo

I - RELATÓRIO:

O projeto de lei em referência dispõe sobre a criação de cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – PGMT, fixa remuneração e autoriza a nomeação bem como pagamento ao ocupante do aludido cargo, introduzindo alterações na lei Municipal nº 718/2025, de 14/01/2025 dá outras providências. Datado de 24 de fevereiro do ano em curso, foi protocolizado na Secretaria da Casa em 24 de fevereiro de 2025 sob o nº 21.537, posteriormente foi na forma regimental encaminhado à esta Comissão para análise e emissão de parecer.

A matéria fundamenta-se no art. 64, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal, que prevê a competência para a criação de cargos comissionados destinados a funções de direção, chefia e assessoramento no âmbito da administração pública municipal.

II – ANÁLISE: A análise da presente proposição revela que:

Legalidade e Fundamentação: A criação do cargo comissionado está respaldada pela Lei Orgânica Municipal, atendendo aos requisitos de legalidade, legitimidade e iniciativa do Poder Executivo.

Finalidade Administrativa: A criação do cargo de Procurador Geral do Município representa um reforço estratégico na organização administrativa do município, visando atender as demandas jurídicas com maior eficiência e celeridade.

Aspectos Financeiros: A fixação da remuneração e a previsão de despesa decorrente da criação do cargo deverão observar os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Modificações Legislativas: As alterações propostas na Lei Municipal nº 718/2025 estão alinhadas ao objetivo principal do projeto e visam adequar a legislação vigente às novas demandas administrativas.

III – CONCLUSÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>21.557</u>
DATA: <u>12</u> / <u>03</u> / <u>2025</u>

ASSINATURA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

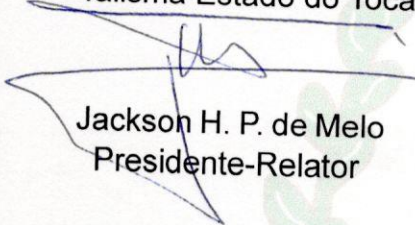
CNPJ 03.931.454/0001-74

Considerando que o projeto de lei se encontra devidamente fundamentado na legislação aplicável, atende aos princípios da legalidade e eficiência, e apresenta potencial para aprimorar a gestão administrativa e jurídica do município, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da matéria.

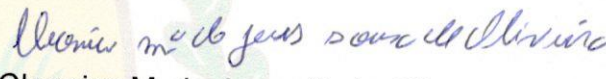
IV – Voto:

Por todo o exposto, o parecer desta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei que cria o cargo comissionado de Procurador Geral do Município de Talismã, fixa sua remuneração e introduz alterações na Lei Municipal nº 718/2025. É o parecer.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2025.


Jackson H. P. de Melo
Presidente-Relator


Leandro dos Santos Mariano
Vice-presidente


Cleonice M. de Jesus S. de Oliveira,
Membro

